



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.174, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA PARA A 23º EXPOJAC, BEM COMO A NATUREZA DA ATIVIDADE”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atribuída natureza de evento Turístico Cultural à 23º EXPOJAC .

ARTIGO 2º - Quanto ao ingresso de menores o espetáculo está classificação na categoria LIVRE.

ARTIGO 3º- Todos ficam inteiramente obrigados o cumprimento da Portaria nº 001/2005, expedida pelo Ilustríssimo Senhor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Jacupiranga.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento